



LEI COMPLEMENTAR REGULAMENTA ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO VEICULAR E PODE IMPULSIONAR MERCADO DE SEGUROS

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou no dia 15 deste mês de janeiro a Lei Complementar nº 213/25, que estabelece regras para a atuação de associações e cooperativas de proteção veicular no Brasil. A nova legislação cria um marco regulatório para o setor, introduzindo normas sobre contratos, exigências de resseguros e a possibilidade de operar sob CNPJs próprios. A Superintendência de Seguros Privados (Susep) será responsável pela regulamentação e fiscalização dessas atividades. Página 5.



Imagem: Freepik.

VEJA TAMBÉM:

- Regulamentação do setor de seguros avança enquanto o DPVAT é oficialmente revogado. Página 7.
- Pesquisa aponta que 51,3% dos viajantes se preocupam com roubo ou perda de bagagem. Página 12.
- Seguro residencial pode mitigar riscos para idosos, com adaptação de ambientes. Página 17.
- Leia o artigo "A necessidade de notificação do segurado em caso de mora", da advogada especializada em seguros, Liliana Orth Diehl. Página 19.

COMECE A CAMINHADA AGORA. TRANSFORME RESOLUÇÕES EM AÇÕES PRÁTICAS.

O início de um novo ano é sempre um convite para tomar decisões com mais clareza e propósito. É o momento de revisar planos, ajustar estratégias e definir prioridades. Pergunte-se: aonde você quer chegar em dezembro? Quais resultados realmente farão você se sentir satisfeito e realizado?

A chave está em transformar resoluções em ações práticas. Divida grandes objetivos em metas menores e estabeleça prazos realistas. Não tenha medo de ajustar a rota ao longo do caminho – flexibilidade é tão importante quanto disciplina.





OLÁ!

Veja o que você irá encontrar na edição deste mês!

Nesta edição da *Seguro é Seguro* abordamos temas que refletem um momento de transformação e crescimento para o mercado de seguros. A recente Lei Complementar que regulamenta as associações de proteção veicular promete impulsionar o mercado, abrindo novas oportunidades para quem busca proteção para seu veículo, além de garantir mais segurança jurídica para os envolvidos. Essa medida, somada à Lei Complementar 213, que promove uma ampla reforma do Sistema Nacional de Seguros Privados, reforça a regulamentação do setor e assegura um caminho mais sólido para as seguradoras.

A revogação oficial do DPVAT marca o fim de uma era, mas também evidencia o avanço das regulamentações, trazendo mais clareza e eficiência para o mercado de seguros. Nesse contexto, as novas tecnologias estão desempenhando um papel crucial, especialmente no seguro de crédito para empresas, um segmento que se beneficia das inovações digitais para proporcionar soluções mais rápidas e precisas.

Este ano, o Sindicato das Seguradoras do Paraná e Mato Grosso do Sul (Sindseg PR/MS) inicia uma nova gestão com um foco renovado em resultados, o que reflete a dinâmica do setor em constante evolução.

A notícia de que o Ministério da Agricultura reavaliou o corte de verba do Seguro Rural e garantiu a subvenção das apólices traz alívio para os produtores, que continuam a contar com o seguro como uma ferramenta essencial de proteção contra riscos.

A preocupação com segurança vai além do campo e chega aos viajantes, como aponta a pesquisa que revela que 51,3% deles se preocupam com o roubo ou perda de bagagem. Esse dado reforça a necessidade de seguro viagem como um item essencial para quem transita pelo mundo.

Com a desativação das redes 2G e 3G, o mercado de transporte e logística também se prepara para novas adaptações, incluindo o impacto no seguro relacionado a essas áreas. No setor de seguros, a consolidação do Seguro Prestamista como uma estratégia eficaz no planejamento financeiro familiar e a importância do seguro residencial para a proteção de idosos, com a adaptação de seus lares, são temas que merecem destaque e atenção.

A edição deste mês traz uma visão abrangente dos desafios e das oportunidades que o setor de seguros enfrenta, com inovações, reformas e práticas que visam proteger o que mais importa: o futuro e a segurança de todos.

Boa leitura!

3

Revista Seguro é Seguro

Uma publicação independente da Nota 10 Produções.

Para falar com a redação escreva para revistaseguroeseguro@gmail.com.
Ou ligue para (41) 99844-3677.

4

Jornalista Responsável
Helio Marques - MTb 2524

Revisão
Andrea Marques

Projeto Gráfico e Diagramação
Giulia Marques

Fotos
Equipe Nota 10/Pixabay/Freepik/Canva

Enviada para 100.000 e-mails e divulgada nas redes sociais
Contato para publicidade helio@nota10.com.br ou (41) 99844-3677

LEI COMPLEMENTAR REGULAMENTA ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO VEICULAR E PODE IMPULSIONAR MERCADO DE SEGUROS

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou no dia 15 deste mês de janeiro a Lei Complementar nº 213/25, que estabelece regras para a atuação de associações e cooperativas de proteção veicular no Brasil. A nova legislação cria um marco regulatório para o setor, introduzindo normas sobre contratos, exigências de resseguros e a possibilidade de operar sob CNPJs próprios. A Superintendência de Seguros Privados (Susep) será responsável pela regulamentação e fiscalização dessas atividades.

A aprovação da lei foi celebrada por representantes do setor de seguros. Armando Vergilio, presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros (Fenacor), destacou o impacto positivo para consumidores e empresas: *"Esse é o maior avanço já visto para o setor de seguros no Brasil. A regulamentação oferece segurança jurídica para consumidores e amplia o mercado com opções mais viáveis e protegidas."*

Por outro lado, o superintendente da APVS Brasil, Kleber Vitor, reforçou o papel das associações na construção do projeto: *"A aprovação é fruto de anos de trabalho conjunto entre o setor e parlamentares, reforçando o compromisso com a transpa-*

rência e o desenvolvimento do mercado de proteção veicular."

IMPACTOS - De acordo com a Susep, o setor de proteção veicular já representava cerca de 25% do mercado de seguros em 2023. Com o novo marco regulatório, estima-se um crescimento de 15% ao ano no volume de arrecadação. A regulamentação também permitirá que corretores de seguros intermediem produtos mutualistas, ampliando seu portfólio e criando novas oportunidades de negócios.

Além disso, a lei busca harmonizar interesses entre associações, consumidores e o sistema regulatório brasileiro. O texto é resultado de um projeto iniciado em 2015, que passou por alterações e obteve amplo apoio no Congresso, sendo aprovado por unanimidade no Senado em dezembro de 2024.

PRÓXIMOS PASSOS - A implementação do novo marco regulatório dependerá de normativas a serem desenvolvidas pela Susep e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP). Esses órgãos definirão os detalhes operacionais para a aplicação da lei, consolidando a proteção jurídica para consumidores e fortalecendo a estrutura das associações.

5



LEI COMPLEMENTAR 213 PROMOVE AMPLA **REFORMA DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS**

A [Lei Complementar nº 213, de 15 de janeiro de 2025](#) é decorrente do Projeto de Lei Complementar nº 143/2024 (antigo PLP 519/2018) e sancionada pelo Presidente da República, foi aprovada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e que regulamenta o funcionamento de cooperativas de seguros e de grupos de proteção patrimonial mutualista, promove uma ampla reforma no Sistema Nacional de Seguros Privados e amplia os instrumentos de supervisão à disposição da Susep.

Com a nova norma, as sociedades cooperativas de seguros, antes autorizadas a operar unicamente com seguros agrícolas, de saúde e de acidentes do trabalho, passam a poder operar em qualquer ramo de seguros privados, exceto naqueles que venham a ser expressamente vedados em regulamentação específica.

Ainda, a Lei cria a figura das administradoras de operações de proteção patrimonial mutualistas, que serão sociedades empresárias constituídas com o objetivo de gerir os interesses patrimoniais de um grupo de pessoas, reunidos em associações, contra riscos predeterminados que sejam repartidos por meio de rateio mutualista de despesas.

Com isso, a Lei soluciona a ausência de regulamentação que havia com relação à atuação das associações de proteção, que já operavam no mercado, sem que houvesse previsão legal a respeito dessa possibilidade. Com a nova lei, as associações deverão contratar administradoras, que serão supervisionadas pela Susep, para gerenciar o patrimônio dos grupos de proteção patrimonial.

Além disso, a nova legislação subordina os novos entrantes aos poderes de regulação e supervisão do Conselho Nacio-

nal de Seguros Privados (CNSP) e da Susep, conforme já ocorre com os demais agentes do mercado segurador, de modo que eles só poderão atuar mediante prévia autorização da Susep, que avaliará os requisitos necessários para sua atuação no mercado.

O Superintendente da Susep, Alessandro Octaviani, na ocasião da aprovação do projeto pelo Congresso Nacional, em dezembro de 2024, destacou que *"ao subordinar a atuação dos novos entrantes à regulação e à supervisão do CNSP e da Susep, a Lei criou as bases necessárias para que os novos operadores atuem dentro de regramentos pré-estabelecidos e sejam continuamente supervisionados pelo Poder Público, dando maior confiabilidade ao Sistema Nacional de Seguros Privados e garantindo uma maior proteção ao consumidor."*

A Lei promove, ainda, uma modernização significativa no Sistema Nacional de Seguros Privados, ao revisar os princípios do setor e incorporar objetivos como a proteção ao consumidor e a sustentabilidade socioambiental e climática. Adicionalmente, reforça a aplicação da regulação e supervisão proporcionais, levando em conta o porte, perfil de risco e relevância sistêmica das instituições, além de reconhecer legalmente as operadoras de infraestruturas (registratoras e SPOCs). Essas mudanças não apenas alinham o setor às melhores práticas internacionais, como também oferecem maior segurança jurídica ao mercado, tornando-o mais eficiente e competitivo.

Além disso, a Lei representa, segundo a Susep, um marco no fortalecimento institucional da instituição, que passa a contar com poderes ampliados e mais bem discriminados para o exercício de sua função.

REGULAMENTAÇÃO DO SETOR DE SEGUROS AVANÇA ENQUANTO DPVAT É OFICIALMENTE REVOGADO

Neste mês de janeiro o mercado de seguros no Brasil vive um momento de mudanças significativas. Após a sanção da Lei Complementar 213/25, que regulamenta associações e cooperativas de proteção veicular (Veja página 5), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou também a Lei Complementar 211, que revoga definitivamente o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito, o antigo DPVAT.

A revogação do DPVAT encerra de vez um sistema de indenizações que cobria vítimas de acidentes de trânsito desde 1974. Até 2019, o seguro proporcionava reparações por morte, invalidez permanente e reembolso de despesas médicas, mas sua cobrança foi suspensa naquele ano por medida provisória do então presidente Jair Bolsonaro. A nova lei confirma a decisão, consolidando um acordo entre o Executivo e o Congresso firmado em dezembro de 2024.

CORTE DE GASTOS - Enquanto o fim do DPVAT é apresentado como parte de um pacote de corte de gastos do governo federal, a medida gera questionamentos. Especialistas apontam que vítimas de acidentes que não possuam seguro privado ficam desprotegidas, sem direito às indenizações anteriormente garantidas pelo DPVAT. Essa lacuna pode abrir espaço para maior demanda por seguros individuais e coletivos, especialmente diante do crescimento das associações de proteção veicular regulamentadas pela nova Lei Complementar 213/25.

Para Armando Vergilio, presidente da Fenacor, o fim do DPVAT exige atenção do mercado: "A extinção do seguro obrigatório coloca em evidência a necessidade de o consumidor buscar alternativas de proteção.

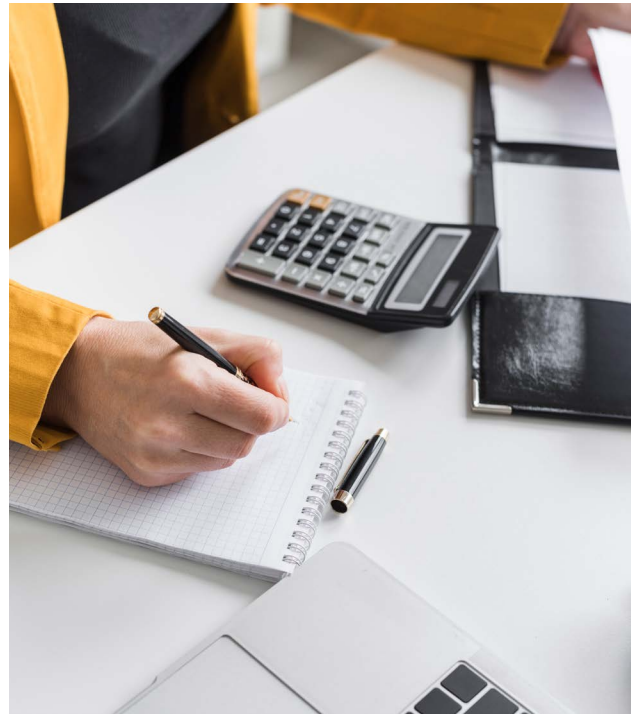


Imagem: Freepik.

Com a regulamentação das associações, há uma oportunidade de expansão de produtos que atendam a esse público de forma mais acessível."

ATUAÇÃO DA SUSEP - Além disso, a nova legislação sobre proteção veicular prevê maior atuação da Susep no monitoramento dessas associações, garantindo maior transparência e segurança jurídica. Para Kleber Vitor, superintendente da APVS Brasil, "a regulamentação chega em um momento crucial, em que a demanda por proteção no trânsito deve crescer".

A revogação do DPVAT e a regulamentação do setor de proteção veicular marcam um novo capítulo para o mercado de seguros no Brasil, que agora se prepara para oferecer soluções que preencham a lacuna deixada pelo seguro obrigatório.



O PODER DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O AVANÇO DO SEGURO DE CRÉDITO NAS EMPRESAS



- Felipe Tanus -

8

A revolução tecnológica está moldando o futuro de diversos setores, e o mercado de seguros, em particular o de crédito, não é exceção. Em um ambiente empresarial cada vez mais dinâmico e globalizado, soluções inovadoras como Inteligência Artificial (IA) e machine learning podem redefinir a forma como as seguradoras gerenciam riscos e garantem a proteção de transações comerciais dos seus clientes.

Em um cenário em rápida evolução, tecnologias de ponta, como a Inteligência Artificial (IA), não apenas elevam as experiências dos clientes, como também servem para apoiar na tomada de decisões pelos especialistas, fortalecendo as informações já coletadas pelos segurados. Ainda assim, é importante ressaltar: uma conversa com um especialista continua a ser a melhor forma de garantir segurança aos negócios.

Por ser uma indústria orientada por dados como poucas outras, os seguros

podem se beneficiar de uma ampla variedade de aplicações de IA e casos de uso que conseguem aumentar a produtividade. A análise preditiva, por exemplo, pode dar suporte a estratégias de marketing, com alcance personalizado por meio de novos canais. Já a análise em tempo real e de big data podem aprimorar o desenvolvimento de produtos e permitir serviços de detecção de risco baseados no uso.

Por sua vez, processos automatizados e recomendações de produtos personalizados podem aprimorar vendas e distribuição. O engajamento aprimorado poderia melhorar o atendimento ao cliente e a administração de apólices, levando à avaliação e efetivação rápidas de sinistros, bem como à detecção aprimorada de fraudes. Tudo isso garantiria um seguro mais justo e econômico, com mais satisfação do cliente, mais eficiência e, potencialmente, novos fluxos de receita.

A digitalização, de fato, tornou-se um alicerce fundamental da transformação na indústria de seguros, e um componente indispensável dessa mudança é o aprendizado de máquina (ou machine learning). Essas tecnologias têm revolucionado o setor ao identificar padrões complexos em grandes volumes de dados, permitindo a previsão de inadimplências com maior assertividade. Algoritmos inteligentes analisam históricos financeiros e, então, identificam compradores com a maior possibilidade de fraude, alertando os analistas para uma revisão mais completa. Assim, decisões de crédito tornam-se mais precisas, reduzindo riscos e aumentando a segurança para os clientes.

No Reino Unido, na França e nos EUA, uma ferramenta interna conhecida como Shamrock se destaca na avaliação do risco de crédito de compradores. Alimentada por machine learning, ela atribui a nota de determinada empresa em uma escala de 1 a 10 com base nos dados internos da seguradora. Com essa análise, essas tecnologias aumentam a eficiência da seguradora, reduzindo o custo geral dos negócios e permitindo que analistas e subscritores se concentrem onde sua expertise tem maior impacto, e menos em tarefas manuais.

Mas você pode se perguntar: e se a Inteligência Artificial errar e atribuir uma nota incorreta a algum comprador? A ferramenta de prevenção a fraudes já é treinada para reconhecer casos de roubo de identidade, transações falsas e alegações enganosas, percebendo solicitações de limites excepcionalmente altos, compradores em regiões de alto risco e, ainda, situações em que múltiplas demonstrações financeiras são recebidas ao mesmo tempo para uma

mesma empresa. De qualquer maneira, a IA não ajusta automaticamente as classificações de compradores quando uma atividade suspeita é detectada.

Nesse caso, os especialistas recebem alertas e usam sua expertise para verificar a fundo essas atividades. Uma ação será tomada apenas por eles, caso a evidência seja realmente convincente, garantindo uma resposta proativa e precisa a potenciais riscos de fraude. Afinal, adotar tecnologia avançada é fundamental, mas o cerne da seguradora se mantém na nutrição de relacionamentos com os clientes.

Todas essas inovações, somadas ao toque humano convergem para criar uma nova era de segurança, agilidade e personalização no seguro de crédito. O impacto não é apenas operacional, mas também estratégico, permitindo que empresas enfrentem os desafios do mercado com maior controle e previsibilidade. Para as seguradoras, o desafio é claro: continuar inovando e desenvolvendo soluções que acompanhem as demandas de um ambiente empresarial em constante evolução.

Mais do que isso, vale lembrar o desafio de usar a IA para complementar e aumentar as habilidades dos colaboradores da indústria de seguros. Isso requer investimentos em requalificação, mantendo os funcionários informados e preparando-os para novos tipos de trabalho. A adoção da IA não se trata de redução de custos, mas de criar boas experiências para o cliente. Nesta nova realidade, a capacidade de inovar será a chave para construir um setor mais resiliente e dinâmico, capaz de fomentar a confiança necessária para prosperar em um mercado globalizado.

NOVA DIRETORIA DO SINDSEG PR/MS INICIA GESTÃO, COM FOCO EM RESULTADOS

A nova diretoria do Sindicato das Seguradoras do Paraná e Mato Grosso do Sul (Sindseg PR/MS), liderada por Guilherme Bini (Mapfre), iniciou oficialmente seu mandato no dia 15 deste mês de janeiro. A gestão irá até janeiro de 2028, com possibilidade de reeleição. A cerimônia de posse oficial ainda não tem data definida.

O novo ciclo marca a sucessão da diretoria comandada por Altevir Prado (Bradesco), que deixa um legado significativo. Durante seus dois mandatos, Prado impulsionou a comunicação do setor de seguros com a sociedade, ampliou a representatividade das seguradoras no Paraná e Mato Grosso do Sul, e fomentou o diálogo sobre seguros em diversos segmentos sociais e econômicos.

Guilherme Bini, que assumiu a presidência, é reconhecido como um líder de resultados. Sua trajetória combina experiência na gestão de pessoas, excelente relacionamento com corretores e histórico de atuação em momentos desafiadores. Em 2024, enquanto presidia o Sindseg-RS, Bini foi fundamental nas ações de socorro durante as enchentes no Rio Grande do Sul, coordenando iniciativas do setor para apoiar os desabrigados e gerenciando a comunicação com a imprensa.



10

NOVA DIRETORIA DO SINDSEG PR/MS:

Presidente: Guilherme Bini (Mapfre)

Vice-presidente: Mauro Luiz Frogel Filho (Junto)

Diretor Financeiro: João Maria Francisco (Centauro)

Diretora Administrativa: Luciana Alves Sobreda (Tokio Marine)

2º Diretor Financeiro: Luciano Ambrosini (Allianz)

Conselheiros Efetivos:

Omar Assolari (HDI)

Wilson Bessa Pereira (AIG)

Ulisses Ferreira Caldeira (Sompo)

Conselheiros Suplentes:

Adilson Dorascenzi (Porto)

Elisangela Maria da Silva Moes (Zurich)

Rafael Leonel (MetLife)

O Sindseg PR/MS inicia este novo ciclo com o compromisso de dar continuidade ao fortalecimento do setor e ampliar sua relevância social e econômica na região.

APÓS ANUNCIAR CORTE DE VERBA DO **SEGURO RURAL**, MINISTÉRIO REAVALIA A SITUAÇÃO E GARANTE SUBVENÇÃO DE APÓLICES

O secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), Guilherme Campos, anunciou no dia 9 deste mês de janeiro, em reunião com a Comissão de Seguro Rural da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), que honrará com o pagamento da subvenção de todas as apólices do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) contratadas em 2024. A medida atendeu uma solicitação feita pelas seguradoras representadas pela FenSeg, que haviam sido pegadas de surpresa no dia 1º de janeiro de 2025, ao serem notificadas de que o governo federal não repassaria R\$ 67 milhões referentes à subvenção ao prêmio do Seguro Rural, inviabilizando, desse modo, o pagamento de 10 mil apólices já contratadas. O anúncio tinha como justificativa a necessidade de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SENSÍVEL - Na avaliação do presidente da Comissão da FenSeg, Glaucio Toyama, o Ministério foi bastante sensível ao reverter o corte, evitando, assim, o prejuízo aos produtores rurais envolvidos, pois a maioria destas operações são da safra de soja. Além disso, sublinha Toyama, a reversão será essencial para não impactar as margens dos produtores em um ano de forte aperto de resultados.

O valor do PSR no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2024 começou com R\$ 1.060 bilhão, mas sofreu um corte inicial, passando para uma dotação de R\$ 964,6 milhões. Com a resolução publicada no dia 31 de dezembro de 2024 (remoção de R\$ 67 milhões), somada ao contingenciamento anterior, o total foi reduzido para R\$ 820,2

milhões. Este valor não contabiliza o recurso extraordinário destinado ao Estado do Rio Grande do Sul (referente à Medida Provisória Extraordinária para o Estado) de R\$ 210,8 milhões, dos quais foram liquidados R\$ 184,2 milhões.

SOLUÇÃO - Após o anúncio do governo, a FenSeg convocou uma reunião de emergência no primeiro dia útil do ano (2 de janeiro) para discutir o tema e tentar uma nova solução com o Mapa. Em uma semana, o secretário Guilherme Campos convocou a Comissão de Seguro Rural da FenSeg, com o objetivo de anunciar a reversão do corte da subvenção de todas as apólices recepcionadas em 2024.

A solução apresentada foi de reprocessamento destas apólices para que sejam liquidadas a partir da aprovação da LOA de 2025. Na prática, esse compromisso de 2024 passará para o exercício de 2025, subtraindo 67 milhões do orçamento proposto para 2025. O secretário assegurou que a solução não dependerá de outras pastas, como o Ministério da Fazenda.

A performance do Seguro Rural é diretamente impactada pelo PSR. De janeiro a outubro de 2024, segundo um levantamento da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), o produto apresentou queda em indenizações e na arrecadação, pagando aproximadamente R\$ 3,7 bilhões, recuo de 2,5%, e arrecadando cerca de R\$ 12,3 bilhões, 0,2% abaixo do faturado no mesmo período de 2023. Neste novo cenário do programa, a entidade estima que o Seguro Rural cresça apenas 0,5% até o final de 2024.

PESQUISA APONTA QUE 51,3% DOS VIAJANTES **SE PREOCUPAM** COM ROUBO OU PERDA DE BAGAGEM

A temporada de viagens de 2025 está em pleno vapor. De passeios em família a aventuras individuais, viajar é geralmente um dos maiores desejos de todos. No entanto, com a empolgação, às vezes nos esquecemos de “apertar os cintos” nesses planos de viagem por não termos a proteção de viagem correta.

Em um mundo em que se passa por cada vez mais interrupções e eventos inesperados, a proteção certa pode proporcionar férias sem estresse.

Insights recentes dos dados do Customer Lab da Allianz Partners, líder mundial em assistência 24h, revelam que muitos viajantes se preocupam com os riscos potenciais que acompanham as viagens. Mais da metade (51,3%) se preocupa com roubo, perda ou dano da bagagem, enquanto quase metade (48,7%) está preocupada com possíveis problemas de saúde no exterior.

Ao mesmo tempo, 48,1% dos viajan-



Imagem: Divulgação.

tes estão buscando ativamente um seguro de viagem que cubra cancelamento, refletindo uma demanda crescente por flexibilidade e proteção contra interrupções.

Para ajudar os viajantes a se prepararem para 2025 com confiança, a equipe da Allianz Partners aponta as cinco principais considerações para que os turistas encontrem a proteção mais adequada para cada situação e tipo de viagem:

1 – MUITO ALÉM DO REEMBOLSO

A proteção de viagem oferece muito mais do que uma compensação financeira no caso de algo dar errado - há serviços que você pode usar durante as férias. De um verificador digital de sintomas a aconselhamento de telemedicina e uma linha direta 24 horas por dia, 7 dias por semana, você pode relaxar sabendo que a assistência está ao seu alcance se precisar. A maioria das apólices de seguro vem com benefícios que incluem

assistência digital de viagem, reclamações digitais e uma linha direta 24 horas por dia, 7 dias por semana, juntamente com benefícios exclusivos, como acesso a lounges, alertas de segurança e proteção, notificação de alerta de voo, armazenamento conveniente de documentos de viagem, acesso a serviços de teleconsulta e muito mais quando necessário, a qualquer hora, em qualquer lugar, na palma da mão.

2 - AVALIE SEUS OBJETOS DE VALOR

Fazer as malas para uma viagem geralmente envolve levar itens essenciais e até valiosos, de laptops a joias. Certifique-se de que sua proteção de viagem cubra adequadamente esses pertences. Se estiver viajando com bens particularmente caros, pode ser necessária uma cobertura adicional. Essa simples consideração o ajudará a relaxar e aproveitar suas férias, sabendo que seus itens mais valiosos têm uma camada extra de proteção.

3 - FAÇA UM EXAME DE SAÚDE

Emergências médicas podem acontecer com qualquer pessoa a qualquer momento, o que torna a cobertura médica correta essencial para lhe dar a tranquilidade de que, se algo acontecer, você estará protegido. As apólices variam muito, portanto, certifique-se de verificar se sua condição médica preexistente está coberta - seja algo sério, como um problema cardíaco, ou algo aparentemente menor, como alergias - é bom saber com antecedência.



4 - CONSIDERE ANTES DE CANCELAR

Circunstâncias imprevistas podem atrapalhar até mesmo os planos mais bem elaborados, e a proteção de viagem pode oferecer segurança financeira contra cancelamentos. No entanto, isso normalmente se aplica apenas a cenários específicos. Eventos inesperados, como morte na família ou doença pessoal, geralmente são cobertos, mas mudanças espontâneas, como a decisão de trocar de destino por causa da neve, por exemplo, não se qualificam. Da mesma forma, eventos como desastres naturais geralmente só são cobertos em condições específicas.

5 - SEJA CAPAZ DE EXPLICAR SEU PEDIDO DE INDENIZAÇÃO

Se algo der errado durante a sua viagem, ter a documentação adequada é fundamental para que o pedido de indenização do seguro seja bem-sucedido. As evidências são fundamentais. Isso pode incluir a obtenção de um boletim de ocorrência policial em caso de roubo, a confirmação da companhia aérea em caso de interrupções de voo ou a obtenção de um atestado médico em caso de problemas de saúde. Estar preparado e agir prontamente para reunir a documentação necessária o ajudará a evitar atrasos e complicações ao enviar seu pedido de indenização, garantindo uma resolução mais tranquila.





Anuncie na Seguro é Seguro:

CONECTE SUA MARCA AO PÚBLICO CERTO!

A revista Seguro é Seguro é uma das principais referências no setor de seguros no Paraná, alcançando um público especializado e altamente qualificado, que inclui corretores, seguradoras, associações e gestores de risco em todo o Brasil.

Ao anunciar conosco, sua empresa se posiciona diretamente no centro das decisões estratégicas do mercado, reforçando sua credibilidade e conquistando novos parceiros e clientes. Nosso conteúdo exclusivo e aprofundado é consumido por quem realmente importa: os profissionais que impulsionam o setor.

POR QUE ANUNCIAR NA SEGURO É SEGURO?

- **Alcance estratégico:** Esteja onde seu público-alvo está.
- **Credibilidade:** Associe sua marca a uma das principais publicações do mercado.
- **Resultados medíveis:** Potencialize suas ações com campanhas segmentadas e eficientes.

FAÇA SUA MARCA SER LEMBRADA E IMPACTE OS GRANDES PLAYERS DO SETOR. ENTRE EM CONTATO HOJE MESMO PARA GARANTIR SEU ESPAÇO NA PRÓXIMA EDIÇÃO!

Contato para anúncios:

☎ Telefone: (41) 99844-3677 ✉ E-mail: revistaseguroeseguro@gmail.com

DESLIGAMENTO DO 2G E 3G: VEJA IMPACTOS E ORIENTAÇÕES PARA MERCADO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

O desligamento gradual das redes 2G e 3G no Brasil tem gerado dúvidas e preocupações no mercado de transporte e logística, especialmente entre as empresas que dependem dessas tecnologias para rastreamento e gerenciamento de riscos.

A Associação Brasileira das Empresas de Gerenciamento de Riscos e Tecnologias de Rastreamento e Monitoramento (Gristec) esclarece os fatos e orienta o setor sobre os reais impactos da transição tecnológica.

Segundo a Anatel, os equipamentos 2G já existentes continuarão funcionando normalmente, mesmo após a suspensão da homologação de novos dispositivos dessa tecnologia, prevista para março deste ano de 2025. Não haverá um desligamento imediato das redes, mas a modernização das telecomunicações com a expansão das redes 4G e 5G reforça a necessidade de um planejamento gradual para substituição de tecnologias.

"Não há razão para pânico, mas é importante que as empresas do setor estejam atentas e planejem a transição com antecedência. A Gristec está mobilizada para garantir que a migração ocorra de forma

planejada e com o menor impacto possível para o mercado," explica Alexandre Barbosa, Diretor de Marketing da Gristec.

A Gristec tem representado o mercado em discussões com órgãos reguladores, como a Anatel, e está ativamente envolvida na criação de soluções que minimizem os impactos da transição tecnológica. A associação também tem trabalhado para fornecer informações claras e confiáveis aos seus associados e ao mercado, evitando desinformação e apoiando a tomada de decisões estratégicas.

"Estamos comprometidos em apoiar o setor e colaborar para que o processo de transição seja conduzido de maneira gradual e segura, priorizando a estabilidade e o crescimento das operações," destaca Barbosa.

A Gristec orienta que as empresas iniciem o planejamento de suas migrações tecnológicas com foco em soluções de médio e longo prazo, priorizando a modernização dos dispositivos. Além disso, é fundamental manter-se atualizado sobre os cronogramas oficiais da Anatel e buscar suporte técnico/substituição dos equipamentos quando necessário.

15

ENTENDA OS PONTOS PRINCIPAIS DA TRANSIÇÃO

- ❖ **Equipamentos atuais:** Dispositivos 2G e 3G já instalados continuarão operando normalmente, sem interrupções imediatas.
- ❖ **Homologação de novos equipamentos:** A partir de março de 2025, não será mais possível homologar dispositivos com tecnologia 2G.
- ❖ **Adaptação tecnológica:** Empresas são recomendadas a planejar a substituição gradual de dispositivos por soluções compatíveis com redes 4G e 5G, garantindo maior eficiência e continuidade operacional.

SEGURO PRESTAMISTA SE CONSOLIDA COMO ESTRATÉGIA EFICAZ NO PLANEJAMENTO FINANCEIRO FAMILIAR

Neste início de ano as preocupações com o planejamento financeiro aumentam. Pesa no orçamento familiar os vários tributos a serem pagos no início do ano, além do aumento de mensalidades escolares e de faculdade.

A situação se agrava quando há ainda dívidas como empréstimos, financiamentos e cartões de crédito. O acúmulo de despesas pode impactar o orçamento de tal forma que impossibilita milhares de pessoas a cumprirem seus compromissos financeiros.

Não à toa, o nível de endividamento das famílias no Brasil continua elevado. Dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor, divulgados pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), apontam que, em novembro de 2024, houve aumento no percentual de famílias endividadas no Brasil: o índice passou de 76,6% de 2023 para 77% na comparação com novembro de 2023.

O receio de ficar inadimplente levou mais brasileiros a procurar uma proteção por meio do seguro prestamista, solução que garante amortização ou até mesmo pagamento integral de uma dívida diante situações indesejadas. Na BB Seguros, a apólice assegura a liquidação ou amortização da dívida em caso de morte, invalidez e, opcionalmente, o pagamento de parcelas do empréstimo em caso de perda involuntária do emprego do segurado.

"O produto funciona como uma proteção diante de imprevistos, contribuindo com a estabilidade financeira e preservação do patrimônio. A modalidade é uma vantagem



Imagem: Divulgação.

tanto para a empresa, que se protege contra a inadimplência, quanto aos familiares, que deixam de contabilizar dívidas nos bens deixados pelo contratado", diz Hugo Ofugi, Superintendente de Produtos Vida da Brasilseg, empresa do ramo de seguros da BB Seguros.

Na divulgação do último balanço, a Brasilseg registrou crescimento de 13% no lucro líquido no 3º trimestre de 2024, na comparação com mesmo período de 2023. O bom desempenho do Seguro Prestamista contribuiu nos resultados: o produto avançou 16,4% no mesmo intervalo.

Dados da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (Fenaprevi) confirmam a expansão do seguro prestamista no país. De janeiro a agosto de 2024, os seguros de pessoas arrecadaram R\$ 47,5 bilhões em prêmios, um crescimento de 18,1% quando comparado ao mesmo intervalo do ano passado. No mesmo período, o prestamista cresceu 21,8%.

SEGURO RESIDENCIAL PODE MITIGAR RISCOS PARA IDOSOS, COM ADAPTAÇÃO DE AMBIENTES

Com o aumento da expectativa de vida no Brasil, famílias estão convivendo com um número crescente de idosos, o que demanda atenção especial à segurança residencial. A Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta que cerca de um milhão de idosos sofrem fraturas de fêmur a cada ano, sendo 600 mil no Brasil. Destes casos, 90% são resultado de quedas, muitas vezes ocorridas dentro de casa.

Os lares são responsáveis por grande parte dos acidentes envolvendo idosos. A perda de força muscular, redução da acuidade visual e diminuição do equilíbrio são fatores que contribuem para os riscos, especialmente em áreas como banheiros e cozinhas. Dados do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO) mostram que 40% dos idosos com 80 anos ou mais sofrem quedas domésticas anualmente.

Para mitigar esses riscos, é essencial adaptar os ambientes. A instalação de corrimãos em escadas, barras de apoio no banheiro, tapetes antiderrapantes e iluminação adequada são medidas recomendadas por especialistas em segurança. Essas mudanças simples podem fazer a diferença na qualidade de vida e na autonomia dos idosos.

Além disso, muitos seguros residenciais oferecem serviços que vão além da proteção tradicional contra danos materiais. Algumas seguradoras, por exemplo, disponibilizam inspeções domiciliares e consultorias para avaliar riscos e sugerir melhorias na acessibilidade e segurança dos espaços. Essas assistências podem incluir a recomendação de ajustes no layout e a instalação de dispositivos de apoio.

Os seguros residenciais também



Imagem: Divulgação.

desempenham um papel importante na proteção de imóveis e pessoas. Além das tradicionais coberturas contra incêndios, vendavais, danos elétricos, roubo e impacto de veículos, muitas apólices incluem serviços que aumentam a segurança e o conforto dos moradores.

A crescente conscientização sobre o envelhecimento da população está impulsionando a demanda por soluções que promovam ambientes mais seguros e adaptados para idosos. Incorporar essas práticas no planejamento residencial não apenas previne acidentes, mas também oferece tranquilidade para toda a família.

Para quem busca uma casa mais segura e preparada para enfrentar os desafios do envelhecimento, é fundamental considerar tanto as adaptações físicas quanto a proteção oferecida por um seguro completo e flexível.



Viu essa?

Notícias sobre seguros que rolaram no último mês!

INDENIZAÇÕES DISPARAM EM SEGUROS MARÍTIMOS E AERONÁUTICOS

Os seguros marítimo e aeronáutico desempenham um papel essencial na mitigação de riscos e na garantia de segurança em setores estratégicos da economia global. Um levantamento da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) revelou que o grupo dos seguros Marítimos e Aeronáuticos desembolsou mais de R\$ 1,5 bilhão em indenizações entre janeiro e outubro de 2024, registrando uma alta de 155,1% em relação ao mesmo período do ano anterior. O cresci-

mento nos pagamentos do pagamento de indenizações está relacionado a diversos fatores, como acidentes e eventos catastróficos. Entre janeiro e 5 de dezembro de 2024, dados da Força Aérea Brasileira indicam que pelo menos 138 pessoas faleceram em acidentes aéreos no Brasil. No setor marítimo, houve um aumento no número de naufrágios, colisões e avarias em embarcações de grande porte, como navios de carga, plataformas de petróleo e embarcações turísticas.

SETOR DE SEGUROS CRESCE 12,3% ATÉ NOVEMBRO DE 2024

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) divulgou que a arrecadação do setor supervisionado no mês de novembro foi de R\$ 33,06 bilhões. No acumulado de 2024, as receitas totalizaram R\$ 394,16 bilhões até novembro, o que significa um crescimento de 12,3% em relação ao mesmo período de 2023.

Em novembro de 2024, o setor retornou à sociedade R\$ 19,4 bilhões, por meio de indenizações, resgates, benefícios e sorteios. No acumulado do ano, o retorno chegou a R\$ 221,04 bilhões.

Outros destaques do período até novembro de 2024 foram:

- Os seguros de danos e pessoas (sem o VGBL) arrecadaram R\$ 188,55 bilhões nos primeiros onze meses de 2024, 10,61% acima do valor registrado no mesmo período em 2023. A receita dos "seguros patrimoniais – outros", que inclui, por exemplo, riscos diversos e lucros cessantes, alcançou R\$ 5,94 bilhões no acumulado do ano, valor 19% acima do registrado no mesmo período

do do ano anterior.

- O VGBL recebeu contribuições de R\$ 12,49 bilhões no mês de novembro de 2024. Durante os onze primeiros meses do ano, acumulou R\$ 162,75 bilhões em contribuições, um montante 16,3% superior em comparação ao mesmo período no ano passado.

- Os produtos de capitalização apresentaram alta de 4,8% na receita acumulada, em comparação ao mesmo período de 2023. Foram arrecadados R\$ 28,66 bilhões de janeiro a novembro de 2024.

Estes e outros dados estão detalhados no relatório Síntese Mensal de novembro, que pode ser acessado no [site da Susep](#).



Imagem: Divulgação.

AIRTAGS E SEGUROS AUXILIAM NA REDUÇÃO DOS IMPACTOS DOS EXTRAVIOS DE BAGAGENS

O extravio de bagagens é uma das maiores preocupações de quem viaja, especialmente em voos internacionais, onde o número de ocorrências atingiu 8,2 milhões no último ano, conforme o relatório "Baggage IT Insights" da SITA.

Para minimizar esse inconveniente, empresas como a Apple trouxeram uma solução inovadora: os AirTags. Esses dispositivos, que agora podem ser usados para rastrear as bagagens, oferecem mais segurança e transparência no processo de transporte das malas.

A novidade permite que os passageiros compartilhem a localização das bagagens com as companhias aéreas, oferecendo uma forma mais prática de acompanhar seus pertences caso sejam extraviados. Além disso, a tecnologia criptografa as informações de localização, garantindo que apenas pessoas autorizadas possam acessá-las.

Segundo Hugo Reichenbach, sócio e diretor de operações da Real Seguro Viagem, a possibilidade de monitorar as bagagens em tempo real têm sido um alívio para muitos viajantes que temem o extravio de seus pertences durante o voo. *"Com a implementação dessa tecnologia, os passageiros podem monitorar a localização de suas malas em tempo real e, caso surjam imprevistos, agir rapidamente para resolver a situação"*, explica.

Vale ressaltar que as companhias aéreas também estão adotando gradualmente essa funcionalidade, permitindo que os viajantes compartilhem diretamente a localização de suas bagagens com 18 companhias aéreas, incluindo grandes nomes como Air Canada, British Airways, Delta Air Lines e Lufthansa. Mas, embora essa tecnologia represente um avanço significativo na experiência de viagem, ainda há desafios. As companhias aéreas precisam integrar plenamente essas ferramentas aos seus sistemas internos, um processo que pode demandar tempo e investimentos em infraestrutura tecnológica.

A NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO DO SEGURADO EM CASO DE MORA

O artigo 763 do Código Civil determina que o segurado em mora com a obrigação de pagar o prêmio do contrato não terá o direito de receber a indenização caso o sinistro venha ocorrer antes da regularização do débito.

Entretanto, a perda do direito à indenização em caso de inadimplemento do prêmio está condicionada à interpelação prévia. Compete à seguradora notificar o segurado a respeito da mora.

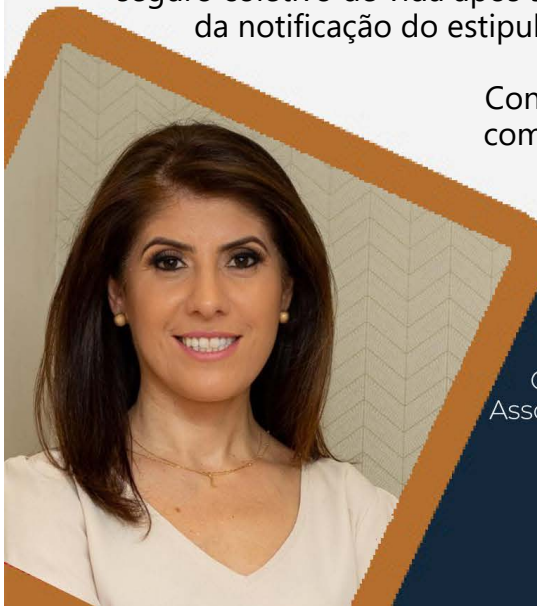
Este entendimento encontra-se consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça que, baseado no princípio da boa-fé, procura evitar a desvantagem exagerada para o segurado impontual, de forma conciliadora e razoável.

De acordo com a Súmula n.º 616 do Superior Tribunal de Justiça *"a indenização securitária é devida quando ausente a comunicação prévia do segurado acerca do atraso no pagamento do prêmio, por constituir requisito essencial para a suspensão ou resolução do contrato de seguro"*.

A nova Lei de Seguros (Lei n.º 15.040|2024) regulamenta o direito do segurado ser notificado previamente da suspensão e resolução do contrato em caso de atraso no pagamento do prêmio.

A lei determina que a mora relativa à parcela única ou à primeira prestação do prêmio resolve de pleno direito o contrato, todavia, o atraso das demais prestações somente suspenderá a garantia contratual após 15 (quinze) dias da notificação formal do segurado, enquanto a resolução da avença não poderá ocorrer em prazo inferior a 30 (trinta) dias após a suspensão da cobertura e tratando-se de seguro coletivo de vida após 90 (noventa) dias da notificação do estipulante.

Confira o artigo completo [AQUI](#).



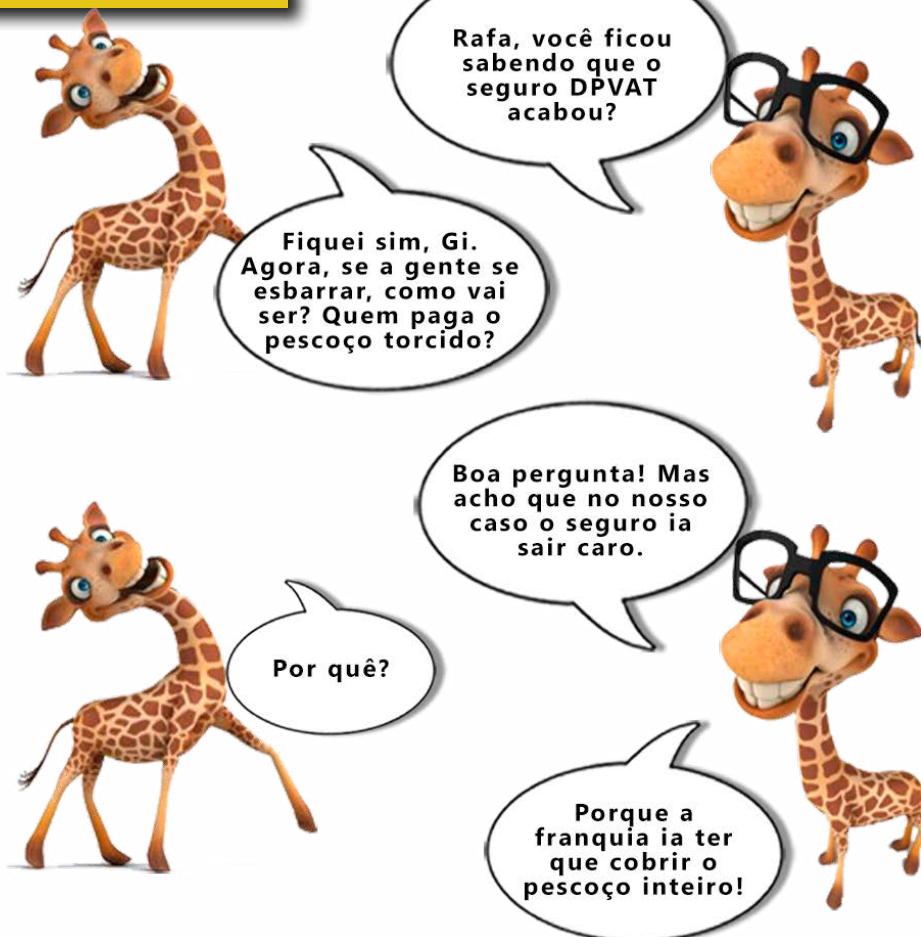
Liliana Orth Diehl

é do escritório
Checozzi & Advogados
Associados, especializado
em seguros.

Mais informações em
www.checozzi.adv.br

Tel 41 3024-0571

Humor 😄



VEJA POSTS DA GI E DA RAFA EM NOSSAS REDES SOCIAIS, AOS SÁBADOS.



Seguro Auto



Seguro Residencial



Seguro Empresa



Seguro de Vida



Seguro Transporte



Seguro Eventos



Seguro Bike



Seguro Viagem



☎ 41 3024-7778

📞 41 99941-0120 | 99941-0124 | 99941-0126

✉ atendimento@morandiniseguros.com.br

📍 Av. República Argentina, 1.160 | Sala 1.310
Água Verde | Curitiba-PR.

CONFIRA

as edições anteriores da

Seguro é Seguro.

Edição de Novembro



Revista **Seguro é Seguro** REVISTA PREMIAADA novembro/2024

Guia mostra que seguros são importantes você ter neste fim de ano

O fim de ano é um período movimentado, marcado por festas, viagens e compras. Nesse cenário, estar protegido contra imprevistos é fundamental. Para ajudar você a aproveitar a época com tranquilidade, a Seguro é Seguro preparou um guia com os seguros mais importantes para considerar nesta reta final de ano. Página 15.




VEJA TAMBÉM:

- Veja 5 dicas para garantir a segurança cibernética durante as compras de fim de ano. Página 5.
- Você pode ser barrado no setor de Imigração se tiver apenas o seguro do cartão de crédito. Página 11.
- Confira o artigo "O contrato de seguro e sua função social", do advogado Luiz Carlos Checozzi. Página 21.

Revista com o objetivo de divulgar e expandir a cultura do seguro


Edição de Dezembro



Revista **Seguro é Seguro** REVISTA PREMIAADA dezembro/2024

Mercado imobiliário aumenta demanda por seguros

O mercado imobiliário brasileiro teve um desempenho positivo em 2024, com destaque para as regiões Norte e Nordeste. Dados da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) indicam que o setor gerou mais de 230 mil empregos formais no terceiro trimestre e cresceu 3,5%. O Índice FipeZAP de Venda Residencial apontou que cidades do Nordeste, como João Pessoa, Salvador, São Luís, Natal e Fortaleza, lideraram a valorização imobiliária, contribuindo para o aumento da demanda por seguros. Página 5.



VEJA TAMBÉM:

- Setor de seguros prevê investimento recorde de R\$ 20 bilhões em inovação este ano. Página 7.
- O que esperar do Open Finance e Open Insurance em 2025? Página 12.
- Mais de 20% dos motociclistas brasileiros começaram a pilotar antes dos 18 anos, revela pesquisa. Página 17.
- Leia o artigo "A nova lei do seguro", do advogado Luiz Carlos Checozzi. Página 21.

Revista com o objetivo de divulgar e expandir a cultura do seguro

Veja todas as edições no site www.revistaseguroseseguro.com.br

E não se esqueça de nos seguir nas redes sociais.

